



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

REQUERIMENTO Nº 013/2025

De 09 de janeiro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. vereadores,

Requeiro a mesa diretora desta casa após ouvir o plenário, que seja realizada uma **Sessão do Parlamento Jovem, consubstanciado no artigo 2º, da Lei Municipal de nº 1.080/2009, a realizar no mês de setembro do corrente ano, no turno matutino, a ser posteriormente marcada.**

Anderson Alves Cruz
Vereador (UB)

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atualizar e desburocratizar a Lei Municipal 1.080/2009, que tem por objetivo aumentar a compreensão e o conhecimento do papel do Poder Legislativo e suas funções, aproximando a população de seus representantes e conscientizando as novas gerações da importância do setor político no desenvolvimento da cidade. Participam do projeto adolescentes de 5ª à 9ª série do Ensino Fundamental e de 1ª à 3ª série do Ensino Médio.

Em cada grupo, os estudantes que atuarem no papel de Vereadores serão escolhidos pelos seus colegas. Os demais alunos participam investigando a realidade, levando aos Vereadores escolhidos os problemas da comunidade, ajudando na elaboração das Proposituras e assistindo na plateia a sessão simulada. A orientação pedagógica do projeto é de responsabilidade da Câmara Municipal, com a participação dos Coordenadores e professores das escolas na adesão ao projeto.

Ademais, submeto o Projeto de Lei a apreciação dessa Colenda Casa de Leis.

O Autor